



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.326, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

APROVA CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEITA EM DATA DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aprovada a constituição da MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, eleita em data de 14 de outubro de 2014, com mandato de 2 (dois) anos, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: ANDRESSA MARIA BIGATÃO LAZARI
Vice-Presidente: LÍCIA PALUDETTO FÍGARO
1º Secretário: BRUNA DE SOUZA CHRISTOVAM
2º Secretário: ROSEMEIRE TOSSATO GATO CARINI.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de outubro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas